



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 51/2019

“ CRIA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Traz o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação da Câmara Municipal projeto de lei no qual pretende obter autorização legislativa para criar Cargo em Comissão ou Função Gratificada, no quadro dos Cargos em Comissão do Município, conforme especifica no corpo do projeto.

Cabe ao executivo, através de Lei, criar, transformar e extinguir cargos, funções ou empregos Públicos e, por Ato Administrativo, nomear ou exonerar seus titulares, observados, aqui e lá, os princípios constitucionais aplicáveis na espécie.

A legalidade do projeto é flagrante e compete aos Senhores edis a análise quanto ao mérito.

Na exposição de motivos vislumbra-se que o Executivo Municipal justifica a necessidade de referido Projeto de Lei.

O presente Projeto de Lei não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos Jurídicos, estando apto a ser analisado e votado pelos nobres Edis.

É o parecer

Nonoai, 14 de agosto de 2019

JAIRO JOSÉ RECK

OAB/RS 14.156

Assessor Jurídico

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!